

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 400, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a inclusão da Calourada no Calendário Acadêmico de 2022 - Cursos Semestrais e Anuais.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 19 de abril de 2022 na 99ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do evento de acolhimento aos ingressantes denominado "Calourada" no Calendário Acadêmico 2022, aprovado pela Resolução CoG nº 387 de 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º O evento será realizado de 30 de maio a 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 06/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0659141** e o código CRC **9088AE34**.

